



XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E DE SEXUALIDADES

DISCRIMINAÇÃO DO TRABALHO FEMININO E AS DESIGUALDADES SOCIAIS ENTRE HOMENS E MULHERES

Werena de Oliveira Barbosa

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cajazeiras – FAFIC werena19@hotmail.com

Juliana Alves de Sá

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cajazeiras – FAFIC juliana.julaya@hotmail.com

Amanda Sibeli Santos Galvão

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cajazeiras – FAFIC amandasibeli@hotmail.com

Cíntia Lima Ferreira Dantas

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cajazeiras – FAFIC cinnttialima@hotmail.com

Izairane Dutra de Sousa

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cajazeiras – FAFIC izairane-dutra@hotmail.com

INTRODUÇÃO

No decorrer da evolução das civilizações, por ser considerado um ícone de grande relevância no âmbito da passividade e da submissão, a mulher, socialmente falando, sempre representou uma classe de caráter exclusivamente intrínseco a reprodução da espécie, a manutenção do bem-estar dos membros da família e a exaustiva obrigação dos afazeres domésticos. Atualmente, as mulheres conquistaram alguns direitos, mas a sociedade ainda visualiza o trabalho laboral feminino apenas como uma complementação na renda familiar desde que essa prática não interfira nos afazeres domésticos, inclusive na educação dos filhos.

Consequentemente as relações sociais que tendem a desenvolver as relações de trabalho e de mercado passaram a absorver todo esse contexto, dificultando e inviabilizando as condições de trabalho formal para as mulheres, estabelecendo a restrição e a precarização dos serviços direcionados ao público feminino diante de um paradigma discriminatório.



XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E DE SEXUALIDADES

Nesse contexto, ressalta-se a importância de que quando se analisa a questão do trabalho na vida cotidiana, tendo-se como eixo uma abordagem pautada no gênero, deve-se adotar uma perspectiva relacional, considerando-se as diferentes interações sociais, tanto do homem quanto da mulher no espaço familiar e no mercado de trabalho.

Segundo Cyrino (2009, p.), a partir deste enfoque relacional “compreende-se que gênero é um conceito que diz respeito à relação entre homens e mulheres e envolve, portanto, a relação do indivíduo com outros indivíduos e com a cultura da qual ele faz parte”. Contudo, gênero e trabalho constituem uma correlação de forças que estão presentes no dia-a-dia dos indivíduos e necessitam interagir para no cotidiano social.

Portanto, o tema em questão surgiu do interesse de se obter conhecimento científico, tendo como objetivo analisar a discriminação do trabalho feminino e as desigualdades sociais entre homens e mulheres, trazendo contribuições consideráveis para a apreensão desse contexto no âmbito acadêmico e no cotidiano social.

METODOLOGIA

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública estatal de base territorial que executa serviços de proteção social básica, organiza e coordena a rede de serviços socioassistenciais locais da política de assistência social, atuando com famílias e indivíduos em seu contexto comunitário, visando a orientação e o convívio sociofamiliar e comunitário (BRASIL, 2005). Assim, o CRAS funciona como porta de entrada para os indivíduos que necessitam da Assistência Social. No caso do CRAS do município de Uiraúna, este possui um grupo de mulheres que se reúnem para discutir e interagir sobre métodos de desenvolvimento sustentável familiar.

A metodologia utilizada nesta pesquisa possui natureza aplicada, com forma de abordagem qualitativa e quantitativa. Esta, ainda, caracterizou-se como pesquisa exploratória e foi classificada quanto aos procedimentos técnicos como pesquisa descritiva.



XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E DE SEXUALIDADES

Portanto, a amostra foi composta por 30 mulheres inseridas no grupo de mulheres do CRAS do município de Uiraúna – PB, selecionadas por acessibilidade e que aceitaram participar, voluntariamente, sendo garantidos os direitos no que diz respeito à privacidade, ao anonimato e à desistência em qualquer fase da pesquisa, através da utilização de questionário semi-estruturado, que visou apreender questões mais específicas, de acordo com os objetivos da pesquisa.

Os dados foram agrupados e analisados qualitativamente através dos relatos das participantes da pesquisa por meio do método crítico dialético, sendo esta pesquisa realizada durante graduação acadêmica no período de estágio.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados obtidos nessa pesquisa apontam que a discriminação e o preconceito estão presentes vigorosamente na sociedade quanto às questões do trabalho formal para mulheres, porém existe um grande anseio por parte da categoria feminina na busca por mudanças de comportamento frente a essas questões.

De acordo com o questionário aplicado a maior parte das participantes afirmou que já foram vítimas de discriminação durante entrevistas de emprego pelo simples fato de serem mulheres, envolvendo ainda outros fatores como o baixo nível de instrução e por fazerem parte de uma classe social menos favorecida, tendo em vista que a amostra utilizada nessa pesquisa equivale a indivíduos inseridos num espaço de vulnerabilidade social.

Sabe-se ainda, que o mercado de trabalho atual exige capacitação e especificidades, o que torna mais restrito ainda as oportunidades de emprego para essa categoria, muitas vezes estereotipando serviços como os de empregadas domésticas para a classe feminina.

Segundo Gebara (2001), desde a antiguidade, vários filósofos trataram sobre a relação mulher e homem, como por exemplo, Jean Jacques Rousseau através do tratado



XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E DE SEXUALIDADES

de educação para meninos e meninas, destacando que a mulher deve ser educada para ficar em casa e para a força da moralidade da humanidade. Já Bacon, dizia que temos que educar as mulheres para serem submissas, assim como a natureza é submissa a nós. E Hegel dizia que as mulheres precisam ser educadas para estar a serviço dos homens. Entretanto, esses conceitos machistas já não fazem mais parte da realidade feminina que no decorrer histórico vem buscando conquistar seu espaço e seus direitos.

A perspectiva de mudança nas condições de trabalho formal para mulheres devem estar pautadas nos princípios estabelecidos na Declaração dos Direitos Humanos e nas Políticas Sociais para mulheres, pois essas têm centralidade no feminino, diferentemente da política de gênero que prioriza a importância e o significado que se estabelece no relacionamento entre os sexos, que considera a diversidade dos processos de socialização para homens e para mulheres, cujas consequências se fazem presentes, ao longo da vida, nas relações individual e coletiva (BANDEIRA, 2005).

Portanto, a prevalência da desigualdade social entre homens e mulheres, tanto no âmbito familiar quanto trabalhista, viola os direitos humanos e os direitos da mulher e demonstra a necessidade de reivindicação pela conscientização e concretização desses direitos de forma igualitária.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com Saffioti (2004) as manifestações de uma sociedade desigual baseada nos valores machistas, aparecem com tamanha perversidade que muitas vezes alienam as mentes de algumas mulheres impedindo-as de discutir os males sociais, tirando-as da história de seu crescimento intelectual, cultural, social. Ressalta ainda que “as mulheres são “amputadas”, sobretudo no desenvolvimento do uso da razão e no exercício do poder” (SAFFIOTI, 2004, p 35).

Na realidade não se pode dizer que existe um só perfil de mulher, nem um único tipo ideal que representem todas elas. Ao contrário, existem mulheres que vivem na



XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E DE SEXUALIDADES

zona rural, mulheres da zona urbana, mulheres jovens e adultas, pobres e ricas e cada uma dessas categorias de mulheres enfrentam problemas diversos em suas comunidades e territórios, e com todos os desafios que as fazem lutar por mais dignidade, seja nas relações afetivas na família, no trabalho ou no meio político e social. Em qualquer condição, é engano pensar que ao ganhar o mercado de trabalho, a mulher se libertou totalmente das condições de submissão.

Portanto, essa abordagem propõe um novo olhar para os espaços de luta pelo fim do preconceito, inclusive pelo fim da divisão de gênero e da discriminação quanto ao trabalho feminino ainda hoje inveterada na sociedade brasileira.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BANDEIRA, Lourdes. Brasil: fortalecimento da secretaria especial de políticas para as mulheres para avançar na transversalização da perspectiva de gênero nas políticas públicas. In: PEREIRA DE MELO, Hildete & BANDEIRA, Lourdes. **A pobreza e as políticas de Gênero no Brasil**. CEPAL. Série Mujer y Desarrollo. N.66. 2005. p. 43-76.

Brasil. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004, Norma Operacional Básica – NOB/SUAS**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília: 2005.

CYRINO, Rafaela. Trabalho, temporalidade e representações sociais de gênero: uma análise da articulação entre trabalho doméstico e assalariado. In: **Sociologias**. Ano 11. N. 21. Porto Alegre: 2009. p. 66-92. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/soc/n21/05.pdf>. Acesso em: 19 set. 2012.

GEBARA, Ivone. **Cultura e relações de gênero**. Seminário realizado em São Paulo: CEPIS, 2001.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo. 2004. (Coleção Brasil urgente).